

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 29/01/2026

Hora: 09:10

Portaria nº 005/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2026, à servidora **SANDRA MARA BRITO ALVES**, matrícula 29339, cargo de Professora, nível II, Grau F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.999,65 composto das seguintes vantagens: Adicional Trienal 70%, correspondente a 10 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Vencimento Básico, Nível II, Grau F - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2 a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 29/01/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.